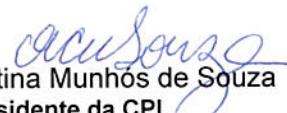
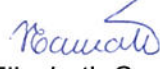
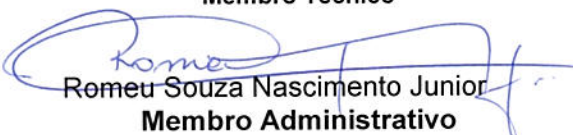
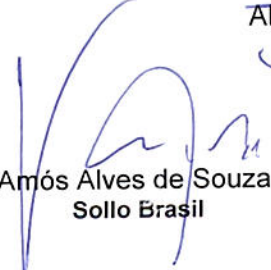


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA MODALIDADE CALL CENTER RECEPTIVO E ATIVO INCLUINDO A INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CESAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti, Romeu Souza Nascimento Junior e Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no dia 03/06/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. Estiveram presentes acompanhando os trabalhos os empregados, Maria José Paixão Fernandes, da Gerência de Relação com o Cliente; Myller dos Santos Cruz, da Divisão de Gestão de Demandas de Clientes; e Renato de Souza Zanon, da Divisão de Suporte e Infraestrutura. A esta sessão compareceram e apresentaram proposta os representantes da empresa **Sollo Brasil Serviços de Call Center Ltda.**, os Srs. Vinícius Mello de Souza, Amós Alves de Souza e Alexandre Augusto Vieira de Mello. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta foi **R\$ 2.546.689,18** (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Ato contínuo a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase. Considerando que somente uma empresa apresentou proposta para o certame, a CPL solicitou ao seu representante que avaliasse a possibilidade de concessão

de um desconto complementar em sua proposta. Em resposta, foi informada pelo representante legal que para elaboração de sua proposta comercial, teve que avaliar detalhadamente cada componente de custo, pois o orçamento elaborado pela CESAN encontra-se muito próximo a realidade praticada, razão pela qual a implementação de maiores descontos geraria insegurança na prestação dos serviços. Entretanto, para atender a solicitação da CPL, decidiu conceder uma redução no valor global no preço ofertado, passando para **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), reafirmando que tal desconto em nada afetará a qualidade dos serviços que serão prestados. Concluindo os trabalhos a CPL embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Sollo Brasil Serviços de Call Center Ltda.** vencedora da presente licitação com o valor global de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais). A CPL comunicou que a publicidade do resultado final da presente licitação estava sendo formalizada nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h 30min. e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Administrativo
Renato de Souza Zanon
R-DSI
Maria José Paixão Fernandes
R-GRC
Vinicius Mello de Souza
Sollo Brasil
Myller dos Santos Cruz
R-DGD
Alexandre Augusto Vieira de Mello
Sollo Brasil
Amós Alves de Souza
Sollo Brasil